

Noiva "Cheia de Flores, Cheia de Encanto"

Antonio Oswaldo Storel

Neste mês de agosto, celebração do aniversário de nossa querida Piracicaba, a nossa memória fica trazendo à tona com persistência e perfeição, fatos e visões registrados nas páginas da nossa história, já amareladas pelo tempo! E as palavras e versos de seu garbo-



ingremes escadarias da cachoeira e seguir sua migração rio acima para a desova e multiplicação das espécies! Então, a nossa consciência nos grita: "Como são maravilhosas as obras do Criador!"

Mas a orla toda do nosso rio é um encanto da natureza a nos extasiar! A admirável queda d'água formada pelo "rêgo do Engenho", à margem direita do Salto do Mirante que muitos chamavam de "Véu da Noiva" formando uma paisagem encantadora para quem aprecia da margem oposta do rio e que atrai a atenção dos artistas plásticos e fotógrafos. Descendo um pouco mais com a águas, na margem direita, as estruturas arquitetônicas seculares do Engenho Central, Patrimônio Histórico tombado pela consciência cultural, visão histórica, ousadia e coragem do ex-prefeito José Machado, hoje uma das principais atrações turísticas da cidade!

Na margem oposta, numa paisagem que os piracicabanos mais antigos guardam, emoldurando o remanso e o redemoinho das águas no famoso "poção", próximo ao trampolim de onde saltavam audaciosos nadadores, o Clube de Regatas Piracicaba. Não havia a Av. Beira Rio e as margens do rio chegavam até o alambrado que limitava o território do Clube. O Re-

gatas reunia ótimos e corajosos remadores nas catraias, sandolins ou outros barcos maiores nos quais realizaram históricas aventuras do remo nos Rios Piracicaba e Tietê, conquistando brilhantes troféus! Em minha juventude participei por muitos anos do Clube de Regatas e gostava da prática do futebol social. Lembro-me com saudades das pausas de descanso em que sentávamos na grama da margem do rio e ficávamos apreciando a beleza do rio bufando de cheio, com a arquitetura do Engenho ao fundo! Um fato histórico que me marcou profundamente foi numa dessas ocasiões de descanso: avistamos lá no meio do rio, no chamado "canal", a cabeça de uma pessoa que rodava

com as águas afogando-se. Imediatamente um amigo chamado de Toninho Chorão, que estava sentado conosco e era exímio nadador e remador, pulou numa catraia que estava ancorada e no remo alcançou o acidentado e o puxou para dentro do barco. Ao chegar de volta onde estávamos colocamos o moço que estava sem sentidos de bruços e com a cabeça no local mais baixo e ele conseguiu voltar e soltar a água que tinha aspirado. Depois o levamos até a Farmácia do Calil na Rua Prudente de Moraes que lhe aplicou uma injeção para sua recuperação. Depois o levamos até sua residência à Rua Ipiranga, entre a Rua São João e a Rua Bom Jesus. Era um entregador de gás da Ultrazag que depois de muitos anos, quando eu me encontrava num supermercado, ele me reconheceu e veio me abraçar. Eu o lembrei que todo o agradecimento deveria ser para o Toninho Chorão que foi o grande salvador de sua vida. É tão emocionante relembrar a história que nos envolveu totalmente nos detalhes e não sobra espaços para falar dos outros inúmeros encantos da nossa querida Noiva da Colina!

Antonio Oswaldo Storel, membro do IHGP; ex-vereador (1997/2008), ex-presidente da Câmara Municipal (2001/2002), fundador e 1º Presidente da Emhap

Engenho Central, Patrimônio Histórico tombado pela consciência cultural, visão histórica, ousadia e coragem do ex-prefeito José Machado, hoje uma das principais atrações turísticas da cidade

Antonio Oswaldo Storel, membro do IHGP; ex-vereador (1997/2008), ex-presidente da Câmara Municipal (2001/2002), fundador e 1º Presidente da Emhap

Antonio Oswaldo Storel, membro do IHGP; ex-vereador (1997/2008), ex-presidente da Câmara Municipal (2001/2002), fundador e 1º Presidente da Emhap

STF, Malafaia e o retorno da condução coercitiva?

Marcelo Aith

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de impor medidas cautelares ao pastor Silas Malafaia reace de debate sobre os limites da liberdade de expressão e a atuação do Poder Judiciário. O ministro Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito que apura atos antidemocráticos, determinou uma série de restrições ao pastor, justificando que suas declarações públicas configuram risco à ordem pública e ao Estado Democrático de Direito.

Malafaia foi alvo de busca e apreensão pela Polícia Federal após desembarcar no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. Ele retornava de um voo de Lisboa. Segundo a decisão, as condutas do pastor, "em vínculo subjetivo" com o ex-presidente, "caracterizam claros e expressos atos executórios" dos crimes de coação no curso do processo e obstrução de investigação de infração penal que envolva organização criminosa.

A decisão é enfática ao afirmar que a liberdade de expressão não é um direito absoluto e não pode ser usada como escudo para atacar instituições democráticas. O ministro Moraes aponta que Malafaia, valendo-se de sua visibilidade como líder religioso, tem fomentado a deslegitimação do Poder Judiciário, questionado a lisura do processo eleitoral e insuflado a população contra decisões judiciais. Para o STF, essa conduta extrapola o direito constitucional e se enquadra como abuso de direito.

Ainda que a linha entre a crítica contundente e a incitação à desordem seja tênue, a cronologia dos fatos apresentada pela investigação indica que as ações contra o pastor não são isoladas. Elas se sucedem a uma série de manifestações e citações em relatórios da Polícia Federal, evidenciando uma preocupação crescente do sistema de justiça com o impacto de suas falas.

A determinação de que Silas Malafaia seja levado à Polícia Federal para depor formalmente, mesmo que nas dependências de um aeroporto, levanta um ponto sensível e preocupante: a semelhança com a condução coercitiva, uma prática que, embora amplamente utilizada na Operação Lava Jato, foi declarada inconstitucional pelo próprio STF.

Em 2018, na ADPF 444, o Supremo decidiu que a condução coercitiva de investigados para interrogatório violava os princípios da presunção de não culpabilidade, da dignidade da pessoa huma-

na e, principalmente, do direito ao silêncio. A Corte entendeu que levar alguém à força para depor, sem que tenha se recusado a comparecer a um chamado anterior, tratava o indivíduo como culpado antes de qualquer condenação e o expunha de forma desnecessária.

A decisão de conduzir Malafaia para prestar depoimento, mesmo que em um local não convencional, ecoa essa prática. Independentemente das acusações contra ele ou de sua ideologia, a medida abre um precedente perigoso. Aplaudir essa ação, sob a justificativa de que a pessoa é "alvo de

O Estado Democrático de Direito não se fortalece pela exceção, mas pela coerência no respeito às garantias fundamentais

crimes", é contraditório para quem defende o garantismo penal e os direitos individuais.

As medidas cautelares impostas a Silas Malafaia, sobretudo a restrição de sua liberdade de ir e vir e de se comunicar com outros investigados, se justificam, na visão do STF, pela necessidade de proteger a ordem pública. No entanto, a forma como o depoimento foi solicitado levanta questões sobre se o Judiciário está, por vezes, negligenciando os princípios que ele próprio ajudou a solidificar. A luta contra os abusos da Lava Jato não pode se tornar uma mera substituição de alvos.

Afinal, como o próprio ditado popular nos ensina, "o pau que bate em Chico, bate em Francisco". O Estado Democrático de Direito não se fortalece pela exceção, mas pela coerência no respeito às garantias fundamentais, que devem ser universais, independentemente de quem seja o investigado.

Marcelo Aith, advogado criminalista. Doutorando do Estado de Derecho y Gobernanza Global pela Universidad de Salamanca - ESP. Mestre em Direito Penal pela PUC-SP. Latin Legum Magister (LL.M) em Direito Penal Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa - IDP. Especialista em Blanqueo de Capitales pela Universidad de Salamanca

Ofuncionalismo público no front humanitário das guerras do mundo

Artur Marques

Quando se fala em funcionalismo público, a memória coletiva recai imediatamente sobre figuras mais próximas da rotina da população: o professor na escola do bairro, a médica do posto de saúde, o policial ou a atendente da agência do INSS. São faces visíveis e indispensáveis



Por trás dessa atuação está o trabalho técnico e contínuo de órgãos como o Cona-re (Comitê Nacional para os Refugiados), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que reúne representantes de diversos órgãos federais e estaduais e conta com a

colaboração de servidores públicos dedicados à análise de solicitações de refúgio, emissão de pareceres, elaboração de políticas e articulação internacional. É um trabalho que exige rigor jurídico, sensibilidade cultural, conhecimento geopolítico e, acima de tudo, compromisso com os valores humanitários que regem nossa Constituição e tratados internacionais dos quais somos signatários. Nos últimos anos, o número de pedidos de refúgio no Brasil aumentou significativamente, especialmente após crises como as da Venezuela, Haiti, Síria e Afeganistão. Em 2023, nosso país consolidou-se entre os que mais recebem solicitações de refúgio nas Américas. É um sinal de confiança internacional e de institucionalidade sólida. Mas, isso só é possível porque há quem trabalhe com seriedade, discrição e senso humanitário na triagem, acolhimento e integração dessas pessoas.

Em tempos em que o funcionalismo público nem sempre é reconhecido por governos e até pela sociedade, cabe lembrar que ele está presente também na mitigação dos problemas resultantes da crise humanitária global e que, por trás do Brasil acolhedor que ganha destaque nos relatórios da ONU, há servidores comprometidos com uma causa

Cada decisão de reconhecimento do status de refugiado é resultado de uma cadeia de trabalho técnico-operacional que envolve entrevistas, análise documental, pareceres jurídicos e acompanhamento social. Um esforço muitas vezes invisível de funcionários públicos dedicados, mas que carrega o peso de mudar destinos. São funcionários que, mesmo invisíveis às manchetes e à mídia, constroem pontes para que milhares de pessoas possam reconstruir suas vidas com segurança, dignidade e respeito.

Um esforço muitas vezes invisível de funcionários públicos dedicados, mas que carrega o peso de mudar destinos

Em tempos em que o funcionalismo público nem sempre é reconhecido por governos e até pela sociedade, cabe lembrar que ele está presente também na mitigação dos problemas resultantes da crise humanitária global e que, por trás do Brasil acolhedor que ganha destaque nos relatórios da ONU, há servidores comprometidos com uma causa

Artur Marques, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo

que transcende governos e fronteiras, promovendo a defesa da vida!

Segundo o mais recente Relatório Anual de Tendências Globais do Acnur, ao final de abril de 2025, havia 122,1 milhões de pessoas deslocadas à força em todo o mundo, um aumento em relação aos 120 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Trata-se de cerca de dez anos consecutivos de crescimento anual desse contingente, impulsionado principalmente por conflitos armados e a persistente incapacidade de cessar os combates.

O relatório também desmonta a ideia equivocada de que os grandes fluxos migratórios recaem sobre países ricos: 67% das pessoas refugiadas permanecem em países vizinhos e 73% estão acolhidas por nações de baixa e média renda. Nesse contexto, o Brasil, com reconhecimento da própria ONU, tem se afirmado como uma liderança regional nos processos de acolhimento, proteção e integração, reforçando não apenas o seu compromisso humanitário, mas também a relevância estratégica do funcionalismo público que sustenta essa resposta solidária que estamos dando ao mundo.

Artur Marques, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo

Precisamos levar Portinari às crianças

Fernanda Emediato

Para muita gente, Portinari é o pintor das grandes causas: o protesto contra a fome, a denúncia da desigualdade, os rostos sofridos dos retirantes. Mas, entre as tragédias do mundo, havia em suas pinceladas um espaço de leveza e afeto: a infância.

Crianças correndo descalças, soltando pipas, brincando com animais, cercadas por espantalhos e balões, em meio à natureza... cenas que, para muitos, já não fazem parte do cotidiano, mas permanecem vivas na memória - e na arte.

É esse olhar lírico que pode aproximar o público infantil da arte brasileira e ampliar, desde cedo, o repertório cultural das novas gerações. Observar obras como "Meninos soltando pipas", "Brincadeira de roda" ou "Circo" é também reconhecer a força simbólica da infância como linguagem. As crianças não apenas veem: elas interpretam, imaginam, criam vínculos com elementos visuais que falam diretamente ao seu mundo.

Levar a arte de Portinari ao dia a dia das crianças é abrir caminhos para novos jeitos de ver o mundo. Suas cores intensas, os corpos em movimento, as cenas do campo e da vida simples despertam sentidos, memórias e sentimentos. Esse contato estimula a imaginação e ajuda as crianças a reconhecerem beleza onde antes não havia olhar atento - ampliando, assim,

seu repertório cultural e afetivo.

Mas é preciso lembrar: nenhuma obra de arte chega sozinha até uma criança. É tarefa dos adultos - pais, educadores, cuidadores - mediá-la esse encontro. Visitas a exposições, leitura de livros ilustrados, oficinas de criação ou a simples contemplação de uma imagem são caminhos possíveis. E essas experiências não precisam acontecer apenas fora de casa. Em tempos digitais, há museus inteiros ao alcance de

Levar a arte de Portinari ao dia a dia das crianças é abrir caminhos para novos jeitos de ver o mundo

um clique. Por que não apresentar às crianças uma tela como as de Portinari, disponível online, e descobrir juntos o que aquela imagem tem a contar?

Portinari dizia que "a gente nunca esquece onde brincou a primeira vez". E a sua criança? Que lembranças estarão guardadas no coração dela quando crescer? Criar memórias significativas depende de escolhas diárias - e talvez hoje seja um bom dia para começar.

Fernanda Emediato, editora, produtora cultural, fundadora da Troia Editora e idealizadora de "As Pipas de Portinari"

A proteção das crianças na Internet

Paulo Serra

Nos últimos dias, um vídeo publicado pelo youtuber Felipe Bressanin Pereira, o Felca, acendeu um debate que não pode ser ignorado: até onde vai e como deve ocorrer a exposição de crianças nas redes sociais?

A Internet é um espaço de oportunidades, mas, também, de ameaças. Quando envolve menores de idade, o perigo se multiplica: exploração sexual, alienamento, bullying, uso indevido de imagem, entre outros crimes não menos graves. No caso levantado pelo influenciador, a preocupação se amplia pela ligação com temas sensíveis, como pedofilia e difusão de conteúdo ilegal.

Não de hoje, uma boa parte do que circula on-line fica numa espécie de "limbo jurídico". Não está claro quem deve responder: o usuário que publicou, a plataforma que permitiu a circulação, ou ambos? Ao meu ver,

tal indefinição enfraquece a responsabilização e favorece a impunidade. Afinal, o que é aceitável na rede? Precisamos falar em regulamentação, sim!

Importante frisar que não se trata de censura, mas de se criar no País regras mais objetivas, a fim de evitar que a liberdade de expressão seja utilizada como escudo na prática de delitos - é garantir que crianças estejam resguardadas por uma legislação eficaz, com rigorosa fiscalização e exemplar punição.

O Brasil já detém dispositivos legais nesta seara, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei "Carolina Dieckmann" e o Marco Civil da Internet. Contudo, na prática, muitas vezes, a aplicação falha em razão de investigações demoradas, falta de preparo técnico por parte das autoridades envolvidas nas elucidações, dificuldade de cooperação com empresas de Tecnologia, e morosidade judicial - só para citar algu-

A dúvida, portanto, é legítima: precisamos de leis mais duras ou de mais eficácia na aplicação das que já existem?

mas das dificuldades enfrentadas.

A dúvida, portanto, é legítima: precisamos de leis mais duras ou de mais eficácia na aplicação das que já existem? Talvez a resposta esteja no meio-termo: atualizar normas para o ambiente digital em voga e, ao mesmo tempo, investir na capacidade de investigação e punição.

Infelizmente, debates como este em tela, por vezes, acabam capturados pela polarização política "violenta" e pouco produtiva com a qual lidamos, infelizmente, já há alguns anos. Em vez de buscar soluções concretas, o tema, então, vira palanque ideológico.

A TRIBUNA

PIRACICABANA

Data da fundação: 01 de agosto de 1.974

(diário matutino - circulação de terça-feira a domingo)

Fundador e diretor: Evaldo Vicente (celular 19-9.9787-0969)

Gerente comercial: Sidnei Borges (celular 19-9.7407-4221)

Rua Tiradentes, 1.111 - Centro - CEP: 13.400-765

Tel (19) 2105-8555

IMPRESSÃO: Jornais TRP Ltda, rua Luiz Gama, 144 - CEP 13.424-570 Jardim Caxambu - Piracicaba-SP, tel 3411-3309